



**Ata de Resultado das Eleições das Seccionais do Conjunto CFESS-CRESS**  
**Gestão 2020/2023**  
**Processo Extraordinário em segunda Convocação**  
**COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL (CNE)**

A Comissão Nacional Eleitoral (CNE), instituída pela Portaria CFESS nº 05 de 24 de abril de 2020, composta pelas assistentes sociais Ruth Ribeiro Bittencourt (CE), na condição de presidente, Déborah Andréa Monteiro Leal (DF) e Rafaella da Câmara Lobão Barroso (DF), como membros titulares e Carla Alexandra Pereira (MG) e Daniela Ribeiro Castilho (PA), como membros suplentes, no exercício de suas atribuições, reuniu-se virtualmente no vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte para apuração e anúncio dos resultados da eleição extraordinária, em segunda convocação, do Conjunto CFESS/CRESS.

Nesse pleito foi registrada uma seccional do Estado da Paraíba e seis seccionais do Estado de São Paulo, conforme a seguir: CRESS 9ª Região/SP: seccionais de Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, e Sorocaba com 01 chapa cada e CRESS13ª Região/PB: Seccional de Campina Grande, com 01 chapa. Destaca-se a seguir o resultado síntese da votação para as seccionais concorrentes.

**CRESS 9ª Região/SP – Seccional de Campinas** - Chapa Única: “Não diga que a luta está perdida: avante!” obteve 561 votos com o total de votantes de 584, sendo o quórum previsto de 601 votos; **Seccional Presidente Prudente** - Chapa Única: “Reexistência” obteve 144 votos, com o total de votantes de 144, sendo o quórum previsto de 114 votos; **Seccional Ribeirão Preto** - “Chapa Única: Luana Barbosa” obteve 401 votos, com o total de votantes de 416, sendo o quórum previsto de 360 votos; **Seccional Santos** - Chapa Única - “(R)esistir (I)nsistir, seguindo na luta” obteve 214 votos, com o total de votantes de 228, sendo o quórum previsto de 195 votos; **Seccional São José do Rio Preto** - Chapa Única: “Avançar na luta em busca da liberdade” obteve 223 votos, com o



total de votantes de 230, sendo o quórum previsto de 193 votos e **Seccional Sorocaba - Chapa Única**: “Em tempos de luta, a bandeira é a resistência” obteve 207 votos, com o total de votantes de 217, sendo o quórum previsto de 195 votos. **CRESS 13ª Região/PB – Seccional Campina Grande** – Chapa Única: “Levante e Lute!” obteve 159 votos, com o total de votantes de 163, sendo o quórum previsto de 127 votos.

Das sete seccionais que participaram do processo eleitoral extraordinário em segunda convocação apenas a seccional de Campinas não obteve quórum para validar o processo. Na presente data foi elaborada esta Ata de Apuração dos Resultados das Eleições Extraordinárias, em segunda convocação, do Conjunto CFESS-CRESS, para apresentação ao Conselho Pleno do CFESS, em sua 232ª Reunião Ordinária. A homologação do resultado será realizada pelo Conselho Pleno do CFESS, conforme o código eleitoral, após o prazo de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Ruth Ribeiro Bittencourt, presidente da CNE lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais membros da comissão.

**Ruth Ribeiro Bittencourt**

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

**Déborah Andréa Monteiro Leal**

Membro Titular da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

**Rafaella da Câmara Lobão Barros**

Membro Titular da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)